

VERSÃO – 1º
**POLÍTICA DE
CONTROLES**

INTERNOS



ATUARIAL
CONSULTORIA & INVESTIMENTO



ÍNDICE

1. POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS.....	3
1.1 – Objetivo.....	3
1.2 – Abrangência.....	3
1.3 – Princípios.....	3
1.4 – Diretrizes.....	4
1.5 – Responsabilidades.....	4
1.6 – Disposições Gerais.....	6
1.7 – Vigência e Atualização.....	6

1. POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

1.1 – Objetivo

Esta política tem por objetivo estabelecer regras, procedimentos e descrição dos controles internos a serem observados para o fortalecimento e funcionamento dos sistemas de controles internos da **IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI, “ATUARIAL CONSULTORIA”**.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e riscos das operações realizadas pela ATUARIAL CONSULTORIA, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Instrução CVM n.º 592, de 17 de novembro de 2017, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e auto reguladores.

1.2 – Abrangência

Esta Política aplica-se a todos os Colaboradores da ATUARIAL CONSULTORIA, assim definidos no Código de Ética.

1.3 – Princípios

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de Governança Corporativa.

Os controles Internos consistem em um processo desenvolvido para garantir que sejam atingidos os objetivos da instituição, nas seguintes categorias:

- ✓ Eficiência e efetividade operacional;
- ✓ Confiança nos registros de dados e informações;
- ✓ Conformidade; e
- ✓ Abordagem baseada em risco.

1.4 – Diretrizes

Esta política tem como diretrizes:

- ✓ Disseminar a cultura sobre a importância dos controles internos a todos os Colaboradores da Atuarial Consultoria;
- ✓ Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos e aderência às políticas e procedimentos internos;
- ✓ Alinhar a estrutura dos controles internos aos riscos e objetivos do negócio;
- ✓ Garantir a existência de atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica da Atuarial Consultoria;
- ✓ Promover a elaboração de relatórios sobre a situação dos controles internos, a serem apreciados e aprovados por alçada competente; e
- ✓ Assegurar que o sistema de controles internos seja periodicamente revisado e atualizado de forma a garantir sua efetividade.

1.5 – Responsabilidades

1.5.1. Implementação e Manutenção do Sistema de Controles Internos

A Sra. Deborah Guimarães Fernandes Garcia é a Diretora de Compliance e é a responsável pelo acompanhamento do sistema de controles internos da Atuarial Consultoria.

Os gestores de área são responsáveis por estabelecer, manter, promover e avaliar as práticas de negócio eficientes e controles internos adequados e eficazes.

Os controles internos devem ser devidamente documentados pelos gestores das áreas de negócio e se dividem em políticas e manuais operacionais da Atuarial Consultoria.

Aas políticas da Atuarial Consultoria abordam os seguintes aspectos:

- ✓ Conduta e ética;
- ✓ Investimentos Pessoais;
- ✓ Know Your Client (KYC) e Prevenção a Lavagem de Dinheiro (PLD);
- ✓ Treinamento e Reciclagem de Colaboradores;
- ✓ Combate a Corrupção;
- ✓ Gestão de Riscos;
- ✓ Segurança de Informações; e
- ✓ Continuidade de negócios.

Os manuais operacionais da ATUARIAL CONSULTORIA abordam os seguintes aspectos:

- ✓ Controle de riscos;
- ✓ Controle de Enquadramento dos Fundos de Investimentos;

1.5.2. Análise do Sistema de Controles Internos

A diretora de Compliance é o responsável pela definição dos métodos para avaliação e monitoramento do sistema de controles internos da Atuarial Consultoria, sendo também responsável pelo atendimento aos Órgãos Reguladores e Auto Reguladores.

1.5.3. Avaliação do Sistema de Controles Internos

A Diretora de Compliance é responsável por promover a avaliação independente das atividades desenvolvidas pelas áreas da ATUARIAL CONSULTORIA,

permitindo à aferição da adequação dos controles ao cumprimento das normas e regulamentos.

O processo de aferição é realizado através de um conjunto de exames de aderência nos processos existentes e documentados.

A periodicidade e os exames de aderência a serem realizados são definidos pelo Diretor de Compliance.

1.5.4. Acompanhamento do Sistema de Controles Internos

O comitê de Compliance é responsável por acompanhar o resultado dos testes de aderência e supervisionar as atividades de controles internos da ATUARIAL CONSULTORIA.

Adicionalmente, este comitê monitora a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da ATUARIAL CONSULTORIA, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias.

1.6 – Disposições Gerais

Em cumprimento ao art. 13, III, da Instrução CVM n.º 592/17, a presente Política de Investimentos Pessoais está disponível no endereço eletrônico da ATUARIAL CONSULTORIA (www.atuarialconsultoria.com.br).

1.7 – Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.